



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Teodoro Sampaio/SP, em 27 de maio de 2025.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de óleos lubrificantes e fluidos automotivos e industriais, graxa de lítio e produtos para lavagem automotiva, para suprimento e manutenção dos veículos, máquinas, tratores e implementos agrícolas pertencentes à frota do Município de Teodoro Sampaio; com entrega parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços. A presente contratação justifica-se em vista da necessidade de lubrificação, limpeza e manutenção da frota Municipal, garantindo o bom funcionamento dos veículos e máquinas para a execução dos serviços da Municipalidade; visando a otimização e homogeneidade dos procedimentos, a aquisição dos produtos com preços adequados, a padronização dos itens e a preservação do patrimônio Público.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

- 2.1. Haja vista que o objeto da contratação atenderá sob demanda as necessidades de aquisição de óleos lubrificantes, fluidos, graxa e produtos de lavagem para os veículos, máquinas, tratores e implementos agrícolas pertencentes à frota do Município de Teodoro Sampaio, sempre que houver necessidade.
- 2.2. O objeto deverá ser fornecido de acordo com as especificações deste Termo de Referência e em consonância com as condições estabelecidas na licitação ou na Ata e na proposta de preço
- 2.3. A contratação observará tanto o orçamento quanto a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência do contrato.
- 2.4. Condição de entrega será parcelado, conforme necessidade, quantidade e solicitação, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pela Coordenadoria de Gestão de Compras, conforme necessidade de uso da Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção, no prazo de até 15 (quinze) dias após solicitação da requisitante.
- 2.4.1. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA (e-mail, WhatsApp, etc...).
- 2.5. Os produtos deverão ser entregues no horário de expediente das 07hs00min à 11hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, de segunda a sexta-feira, nos endereços listados no subitem 2.5.2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da requisição por parte da CONTRATADA, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente aceita pelo CONTRATANTE. As entregas serão realizadas nos endereços informados pela requisitante, todos neste município.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

2.5.1. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados junto ao Fiscal e Gestor do Contrato, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da autoridade superior.

2.5.2. Locais de entrega:

2.5.2.1. **Secretaria Municipal de Transportes:** Manoel Guirado Segura, nº 1404, Centro, CEP 19282-160 - Teodoro Sampaio/SP;

2.6. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela procedência e qualidade dos produtos entregues, ficando obrigada a trocar, imediatamente, o(s) material(ais) que vier(em) a ser(em) recusado(s).

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

- 3.1. O levantamento de mercado para esse tipo de contratação tem a premissa de verificar se a necessidade da contratação possui o produto e fornecedor, e está condizente com o objetivo da presente aquisição.
- 3.2. A frota municipal possui uma variedade de veículos, máquinas etc., sendo assim há várias especificações quanto ao tipo de óleo, graxa e produto de limpeza a ser utilizado, que com a rodagem e o uso é necessário repor regularmente para manter a saúde e o bom funcionamento do motor e demais componentes, mantendo as recomendações dos fabricantes. No mercado regional é possível encontrar diversas empresas que forneçam os produtos objeto desta contratação.
- 3.3. A escolha, as especificações e as quantidades dos produtos a serem adquiridos decorrem de estudos baseados nas últimas demandas registradas pela Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção.
- 3.4. Sendo assim as quantidades solicitadas, vão de encontro com a quantidade de veículos, máquinas, tratores e implementos agrícolas que utilizam lubrificantes, como se deve atender as recomendações do fabricante de cada veículo, máquinas etc. em relação à frequência da troca de óleo, que geralmente é de 5.000 a 10.000 km, ou a cada 6 meses, dependendo do tipo de óleo e das condições de uso. Não se pode prever a quantidade de trocas, optamos por uma quantidade semelhante a frequência de troca de lubrificantes anteriores, bem como colocando uma margem para futura novas aquisições de veículos, máquinas etc. Levando em consideração que veículos pesados/máquinas utilizam uma quantidade maior dos lubrificantes.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 4.1. A necessidade de contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de óleos lubrificantes e fluidos automotivos e industriais, graxa de lítio e produtos para lavagem automotiva, para suprimento e manutenção dos veículos, máquinas, tratores e implementos agrícolas pertencentes à frota do Município de Teodoro Sampaio. Tal contratação deve atender às recomendações do fabricante de cada veículo, máquina etc., à necessidade de lubrificação e limpeza, garantindo o bom funcionamento, a saúde do motor e demais componentes dos veículos, máquinas etc., para a execução dos serviços da Municipalidade. O fornecimento regular desses materiais possibilita a realização ininterrupta das manutenções preventivas e corretivas nos veículos, máquinas e implementos agrícolas do município, evitando atrasos ou paralisações decorrentes da falta de materiais essenciais. Além de assegurar a conformida-



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

de com as normas de trânsito e segurança, também promove a otimização dos recursos públicos, permitindo a aquisição de produtos de qualidade com preços justos, minimizando desperdícios e garantindo a padronização dos itens utilizados. Dessa forma, a solução adotada contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, uma vez que a falta de materiais atrasa a dinâmica de manutenção.

4.2. A execução do objeto da contratação seguirá a seguinte dinâmica:

- 4.2.1. A empresa contratada deverá executar o fornecimento dos produtos de forma parcelada, conforme necessidade, quantidade e solicitação, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pela Coordenadoria de Gestão de Compras, conforme necessidade de uso da Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção.
- 4.2.2. Correrão por conta da Contratada todos e quaisquer encargos fiscais incidentes ou decorrentes do objeto deste certame, respondendo também exclusivamente, por todo e qualquer pagamento decorrente de relação empregatícia com seus empregados que executarão as obras e serviços contratados, inclusive todos e quaisquer salários, remunerações, vantagens, verbas rescisórias e demais encargos, inclusive sociais e previdenciários, afastada qualquer hipótese de vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante, também por todas as despesas de embalagem, material de construção, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
- 4.2.3. O prazo para início do fornecimento dos produtos é imediatamente após a formalização do Contrato e de acordo com as requisições periódicas escritas expedidas pela Coordenadoria de Gestão de Compras.
- 4.2.4. Prazo máximo para entrega do material: 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação expedida pelo Município de Teodoro Sampaio.
- 4.3. Caso o produto fornecido não esteja de acordo com as especificações necessárias a contratada deverá substituir quaisquer produtos entregues que apresentem vícios, defeitos, incompatibilidade com as especificações do contrato ou qualquer outra inadequação que comprometa seu uso. Caso a necessidade de substituição seja identificada, o prazo máximo para reposição dos itens será de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação formal da administração municipal. Todos os custos relacionados à substituição dos produtos correrão exclusivamente pela contratada.
- 4.4. Com essa estrutura de fornecimento e execução, a administração municipal garante maior controle sobre a gestão de materiais, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários para a manutenção da frota, a economicidade na aquisição dos itens e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

Levantamento de Dados



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

- 5.1. Como metodologia para determinar os quantitativos a serem contratados, levou-se em consideração a frota própria de veículos, que totaliza a quantidade de 207 (duzentos e sete) veículos, máquinas e tratores, conforme relação demonstrada na Tabela 5.1.1. a seguir:

Tabela 5.1.1. - Relação de veículos próprios				
Item	ID	Descrição	Placa	Ano
1	PM 2	PÁ CARREGADEIRA FR-12-B	-	1992/1992
2	PM 4	TRATOR ESTEIRA AD-7	-	1989/1989
3	PM 13	FORD 12000	BPY9524	2002/2002
4	PM 25	SAVEIRO 1.6	BPY9530	2003/2003
5	PM 31	PÁ CARREGADEIRA FRL-12. B	-	1994/1994
6	PM 40	CHEVROLET S.10	CDV5823	2001/2001
7	PM 50	TRATOR NEW HOLLAND TS110	-	2003/2003
8	PM 62	TRATOR J.D 5600	-	1998/1998
9	PM 69	KOMBI ESCOLAR	BPY9519	2000/2001
10	PM 76	MICRO VOLARE V6	CMW9900	2005/2005
11	PM 77	PARATI 1.6	BNZ5323	2005/2006
12	PM 78	KOMBI STANDER	BNZ5325	2005/2006
13	PM 79	VW FOX	BNZ5324	2005/2006
14	PM 80	KOMBI STANDER	BNZ5326	2005/2006
15	PM 84	TRATOR VALTRA 785	-	2006/2006
16	PM 85	TRATOR VALTRA 785	-	2006/2006
17	PM 86	FIAT UNO MILLE	BNZ5327	2006/2006
18	PM 88	KOMBI ESCOLAR	BNZ5328	2007/2007
19	PM 89	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12-B	-	2007/2007
20	PM 90	GOL 1.0	BNZ5329	2007/2007
21	PM 92	PEUGEOT BOXER 2.8	BNZ5332	2007/2008
22	PM 93	FIAT DUCATO	DJP6120	2007/2008
23	PM 94	FIAT/ AMBULÂNCIA DOBLO	DJP6055	2007/2008
24	PM 97	AGRALE 6000D	BNZ5336	2007/2008
25	PM 98	FIAT UNO MILLE FLEX	BNZ5337	2008/2008
26	PM 101	TRATOR VALTRA 785	-	2008/2008
27	PM 102	TRATOR VALTRA 785	-	2008/2008
28	PM 103	TRATOR VALTRA 785	-	2008/2008
29	PM 106	AGRALE 13000	BNZ5338	2008/2008
30	PM 109	KOMBI STANDER	BNZ5339	2008/2009
31	PM 111	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	EGI3851	2009/2010
32	PM 113	KOMBI	EGI3852	2009/2010
33	PM 114	VALTRA A950	-	2009/2009
34	PM 115	VALTRA A950	-	2009/2009
35	PM 116	KOMBI STANDER	EGI3853	2009/2009
36	PM 118	ÔNIBUS MARCOPOLO VICINO ESC	DJM1272	2009/2010
37	PM 119	FORD/ AMBULÂNCIA COURIER	EGI3854	2009/2010
38	PM 120	FIAT/ PALIO WEEKEND FLEX	EGI3856	2010/2010
39	PM 121	FORD/ CAMINHÃO C 712	EGI3I55	2009/2010
40	PM 122	I / FORD FOCUS 2L FC	EGI3857	2010/2010



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

41	PM 123	PAS/ ÔNIBUS M. BENZ	DJL3209	2009/2010
42	PM 124	UNO MILLE WAY 102632	EGI3865	2010/2011
43	PM 125	UNO MILLE ECONOMY 102631	EGI3862	2010/2011
44	PM 127	FIAT/UNO MILLE ECONOMY 1.0	EGI3859	2010/2011
45	PM 128	UNO MILLE ECONOMY 102631	EGI3860	2010/2011
46	PM 129	UNO MILLE ECONOMY 102631	EGI3864	2010/2011
47	PM 130	UNO MILLE ECONOMY 102631	EGI3I66	2010/2011
48	PM 132	PÁ CARREGADEIRA FR 12-C NEW HOLLAND	-	2010/2011
49	PM 133	HONDA/CG 125 FAN	EHH4123	2010/2010
50	PM 134	FIAT/ AMBULÂNCIA DOBLO	DJL4482	2010/2011
51	PM 135	FIAT/ AMBULÂNCIA DOBLO	DJL4505	2010/2011
52	PM 136	VW/ FOX SPACEFOX	EGI3867	2010/2011
53	PM 137	TRATOR NEW ROLLAND TL 75E	-	2010/2011
54	PM 140	FIAT/STRADA 1.4 FIRE FLEX	EGI3869	2011/2012
55	PM 141	FIAT/STRADA 1.4 FIRE FLEX	EGI3868	2011/2012
56	PM 142	FIAT/STRADA 1.4 AMBULÂNCIA	EGI3871	2011/2012
57	PM 143	UNO MILLE ECONOMY FIRE FLEX	EGI3872	2011/2012
58	PM 144	UNO MILLE ECONOMY FIRE FLEX	EGI3873	2011/2012
59	PM 145	ÔNIBUS AGRALE M. POLO MIDI	EGI3874	2011/2011
60	PM 146	ÔNIBUS VW/15.190 M. POLO SÊNIOR	EGI3875	2011/2012
61	PM 147	ÔNIBUS VW/15.190 M. POLO SÊNIOR	EGI3876	2011/2012
62	PM 148	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS	EGI3877	2011/2012
63	PM 149	CAMINHÃO PIPA VW/14.150	BTT4327	1996/1996
64	PM 150	FIAT DUCATO	DJL9126	2012/2012
65	PM 151	TRATOR MF 4290	-	2012/2012
66	PM 152	TRATOR JOHN DEERE 6110-E	-	2012/2012
67	PM 153	TRATOR JOHN DEERE 6110-E	-	2012/2012
68	PM 154	TRATOR JOHN DEERE 6110-E	-	2012/2012
69	PM 155	TRATOR JOHN DEERE 6110-E	-	2012/2012
70	PM 156	RETROESCAVADEIRA JCB 3C 4WD	-	2012/2012
71	PM 157	RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B	-	2012/2012
72	PM 158	FIAT UNO MILLE	EGI3880	2012/2012
73	PM 159	GM S10 2.8 S	CMW3110	2004/2004
74	PM 160	YAMAHA/YBR 125 FACTOR	EHH4126	2013/2014
75	PM 161	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.B	-	2013/2013
76	PM 162	FIAT/ PALIO WK ATTRAC 1.4	EGI3878	2013/2013
77	PM 163	FIAT/DUCATO MINI BUS	DJM7392	2013/2014
78	PM 164	VW/ NOVO GOL 1.6 CITY	EGI3881	2013/2014
79	PM 165	IVECO/VERTIS COMPACTADOR 130V19HD MOTOR FPT	EGI3882	2013/2014
80	PM 166	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS DAILY 70C16	EGI3879	2013/2013
81	PM 167	TRAMONTINI MINI TRATOR	-	2013/2013
82	PM 168	TRAMONTINI MINI TRATOR	-	2013/2013
83	PM 169	ROLO COMPACTADOR DINAPAC CA150	-	2014/2014
84	PM 170	CAMINHÃO CAÇAMBA INTERNATIONAL / DURA STAR 6X4	FQS2480	2014/2014



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

85	PM 171	FIAT/ DOBLO ESSENCE 1.8	FQB2664	2014/2014
86	PM 172	FIAT/ DOBLO ESSENCE 1.8	FQT9I62	2014/2014
87	PM 173	FORD/CARGO 2422 ESPARGIDOR	DBA1755	2005/2005
88	PM 174	PASS./MICRO ÔNIBUS VOLARE V6L	FQF4325	2014/2014
89	PM 175	PASS./MICRO ÔNIBUS VOLARE V6L	FOE5638	2014/2014
90	PM 176	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	FQD4702	2014/2015
91	PM 177	FIAT/DUCATO AMBULÂNCIA	FQF8256	2014/2014
92	PM 178	FIAT/STRADA AMBULÂNCIA	FQQ6455	2014/2014
93	PM 179	FIAT/STRADA AMBULÂNCIA	FQM0D49	2014/2014
94	PM 180	FIAT/STRADA WORKING 1.4	FRU1675	2014/2015
95	PM 181	FIAT/DUCATO CARGO AMBULÂNCIA	FCB3087	2014/2015
96	PM 183	GOL 16V PLUS	CMW6023	2004/2004
97	PM 184	ZAFIRA EXPRESSION	EGI3858	2010/2011
98	PM 185	COMPACTADOR DE LIXO VOLKSWAGEN 17.250E	ELC2779	2009/2009
99	PM 188	VW/NOVO GOL G7 TL MCV	GBU6188	2017/2018
100	PM 189	VW/NOVO GOL G7 TL MCV	GHA7845	2017/2018
101	PM 190	CAMINHONETE CABINE DUPLA MMC/ L200 SPORTE 4X4 HPE 5L/ 141CV	CQM7I64	2004/2004
102	PM 191	CAMINHONETE CABINE DUPLA TORO FREEDOM AT 1.8 16V	GIO6892	2017/2018
103	PM 192	ÔNIBUS M. BENZ/INDUSCAR GI R 400	NCK9149	2004/2004
104	PM 193	JIPE TOYOTA HILUX SW4 SRV 4X4	FYY8876	2015/2015
105	PM 194	ÔNIBUS M. BENZ/ M. POLO TORINO GVV 280	BWY2148	2003/2003
106	PM 195	ÔNIBUS M. BENZ/ M. POLO TORINO GVV 280CV	BWY2168	2003/2003
107	PM 196	ÔNIBUS M. BENZ/ M. POLO TORINO GVV 280CV	CQH7931	2001/2001
108	PM 197	ÔNIBUS M. BENZ/ M. POLO TORINO GVV 280CV	CQH7932	2001/2001
109	PM 198	ÔNIBUS M. BENS/ INDUSCAR APACHE A 280 CV	HRO8746	2005/2005
110	PM 199	TRATOR AGRICOLA LS PLUS 80 ROPS 78 CV LS TRACTOR	-	2018/2018
111	PM 200	CAMINHONETE L200 TRITON GL 2.4 4X4	BYX7574	2018/2019
112	PM 201	ÔNIBUS M. BENS/ INDUSCAR APACHE A 280 CV	HRO8H28	2005/2005
113	PM 202	ÔNIBUS M. BENZ/M.POLO VIALE U	CSK2C19	2008/2008
114	PM 203	SIENA FIRE FLEX	DWF3624	2008/2008
115	PM 204	SANTANA GL 2000	AFW6732	1996/1996
116	PM 205	CAMINHÃO TRATOR M. BENZ/ LS 1938	ATV1700	1999/1999
117	PM 206	GOL 1.0L MC5	ETS7641	2018/2019
118	PM 207	FORD FOCUS	GXF8118	2001/2001
119	PM 208	VW/GOL 1.0	NHP0690	2008/2009
120	PM 209	VW/GOL 1.0L MC4	EWJ3798	2019/2019
121	PM 210	VW/GOL 1.0L MC4	FPZ7359	2019/2019
122	PM 211	RENAULT/ MASTER TRANSF A AMBULAN- CIA	BQU5838	2018/2019
123	PM 212	RENAULT/ MASTER TRANSF A AMBULAN-	BSZ0484	2018/2019



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

		CIA		
124	PM 213	FURGÃO RENAULT MASTER L2H2	EXI9960	2018/2019
125	PM 214	PEUGEOT PARTNER 1.6 AMBULANCIA	EPA6471	2019/2019
126	PM 215	CHEVROLET MONTANA AMBULANCIA	BPQ1E67	2019/2019
127	PM 216	FIAT/STRADA FIRE FLEX	ARY4430	2009/2010
128	PM 218	TRATOR NEW HOLLAND TL 75E 78CV	-	2018
129	PM 219	FORD RANGER XL	JPZ0417	2001/2002
130	PM 220	ESCAVADEIRA ESTEIRA HYUNDAI R180LC 9SB	-	2019
131	PM 221	ONIBUS M. BENZ/ CAIO LO 916	GAA0F62	2019/2020
132	PM 222	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND 7630 110CV	-	2020
133	PM 223	FORD/FIESTA FLEX	FIL4056	2013/2014
134	PM 224	ONIBUS VW 15.190 EOD E.HD ORE	GAA4I16	2020/2021
135	PM 225	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	FCX7E81	2021/2022
136	PM 226	CAMINHÃO VOLVO/VM 260 6X2R	MMB2G99	2011/2011
137	PM 227	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	DMF1807	2003/2004
138	PM 228	GM/CORSA CLASSIC SPIRIT	CMW5B62	2003/2004
139	PM 229	RENAULT/ MASTER ALTER AM2	CTR6D21	2021/2022
140	PM 230	ONIBUS M.BENZ/ MASCA GRANMICRO O	EYY0D24	2021/2022
141	PM 231	ONIBUS M.BENZ/ MASCA GRANMICRO O	GDM5H54	2021/2022
142	PM 232	ONIBUS M.BENZ/ MASCA GRANMICRO O	GDS3F91	2021/2022
143	PM 233	RENAULT/MASTER ALTER AM2	FZW8D31	2021/2022
144	PM 234	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	GBD3H53	2021/2022
145	PM 235	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	DRT5I11	2022/2022
146	PM 236	FIAT/STRADA ENDURANCE CP 1.4	ELG3J01	2022/2022
147	PM 237	ONIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R	DPB6C83	2006
148	PM 238	CHEVROLET SPIN 1.8L TM LT	LSI7D21	2015/2016
149	PM 239	RENAULT/ MASTERF2 FEV AM	ERL3G95	2022/2023
150	PM 240	CAMINHÃO PIPA VW/ 24.260 CRM 6X2	EHT9J32	2022/2023
151	PM 241	TRATOR NEW HOLLAND TL5.80 4WD W CAB	-	2022
152	PM 242	RENAULT/ MASTER MINIBUSL3	GHT4D37	2022/2023
153	PM 243	RENAULT/ MASTER MINIBUSL3	BZR0I95	2022/2023
154	PM 244	MOTONIVELADORA GR1803BR	-	2022
155	PM 245	MOTONIVELADORA GR1803BR	-	2022
156	PM 246	TRATOR LS P100C	-	2022/2022
157	PM 247	RENAULT/MASTERF2 REV AMB	FXC3D17	2022/2023
158	PM 248	RENAULT/STERF2 REV AMB	FOM8D97	2022/2023
159	PM 249	RENAULT/MASTERF2 REV AMB	EWE4A55	2022/2023
160	PM 250	CAMINHÃO BASCULANTE VW 14.190 CRM 4X2	FCR3I23	2022/2023
161	PM 251	ÔNIBUS M. BENZ/LO 916 ESC R	BSY5E76	2022/2023
162	PM 252	ÔNIBUS M. BENZ O 362	BVZ6558	1979/1979
163	PM 253	TRATOR LS R50R	-	2022/2022
164	PM 254	IVECO DAILY 45170 VREV BUS	FBY4B14	2022/2023
165	PM 255	IVECO DAILY 45170 VREV BUS	FJI1E24	2022/2023
166	PM 256	PEUGEOT PART RAPID GR AM	FYB3G15	2022/2023



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

167	PM 257	FIAT/STRADA PCIA F13CS A	BQU1B21	2022/2023
168	PM 258	FIAT/STRADA PCIA F13CS A	BRY9F52	2022/2023
169	PM 259	COMPACTADOR IVECO/TECTOR 170E21	GGD9J53	2023/2023
170	PM 260	ONIBUS M. BENZ CAIO LO 916	BWJ3F54	2022/2023
171	PM 261	TRATOR NEW HOLLAND TL5 804WD	-	2022/2022
172	PM 262	RENAULT/SANDERO SZE10MT	GHI8D14	2023/2024
173	PM 263	RENAULT/SANDERO SZE10MT	FYR7B43	2023/2024
174	PM 264	RENAULT/SANDERO SZE10MT	FGU5I31	2023/2024
175	PM 265	RENAULT/SANDERO SZE10MT	FGS8J23	2023/2024
176	PM 266	I/ FORD FOCUS SE AT 2.0 SC	DOO9760	2018/2019
177	PM 267	I/ FIAT CRONOS DRIVE 1.3	FWZ9A14	2023/2023
178	PM 268	PÁ CARREGADEIRA 835H WET LIUGONG	-	2022/2023
179	PM 269	VW/SAVEIRO CS RB MPI	SSS8G26	2023/2023
180	PM 270	RENAULT KWID ZEN 2	SWJ6A40	2023/2023
181	PM 271	AGRALE/A8700 I	GBK6J83	2023/2023
182	PM 272	TRITURADOR R/LIPPEL PTU 350	SUP8F66	2023/2023
183	PM 273	TRATOR NEW HOLLAND TL5 80C	-	2023/2023
184	PM 274	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	HTC7F48	2008/2008
185	PM 275	I/ FIAT CRONOS DRIVE 1.3	GBL8A31	2024/2025
186	PM 276	FIAT / STRADA PCIA F13CS A	TLU4F04	2024/2025
187	PM 277	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SUPER	-	2024
188	PM 278	VW/NEOBUS THUNDER ESCOLAR	FPY5E02	2024/2025
188	PM 279	CHEV/SPIN 1. BL AT LTZ	TJSOC76	2025/2026
189	PM 280	CHEV/SPIN 1. BL AT LTZ	TJU4G66	2025/2026
190	PM 281	CHEV/SPIN 1. BL AT LTZ	UFM0D50	2025/2026
191	PM 282	CHEV/SPIN 1. BL AT LTZ	QST3E70	2025/2026
192	PM 283	FIAT/STRADA FREEDOM CD13	GHL8F52	2025/2026
193	PM 284	FIAT/STRADA ENDURANCE CS13	FSS7B12	2026/2026
194	PM 285	CAMINHONETE FORD TRANSIT PCIA A	UFH3B91	2025/2026
195	PM 286	CAMINHONETE FIAT SCUDO CARGO TD	UDC9E82	2025/2026
196	PM 287	TOYOTA/COROLLA XEI 20	UGG1J62	2026/ 2026
197	PM 288	VW/POLO TRACK MA	UDX9D75	2026/2026
198	PM 289	VW/POLO TRACK MA	UDI7C03	2026/2026
199	PM 290	VW/POLO TRACK MA	UDW8B56	2026/2026
200	PM 291	RENAULT/MASTER FLASH AM5	UEV5F41	2025/2026
201	PM 292	UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (ODONTOLOGIA)	UGB5F81	2026/2026
202	PM 293	RENAULT/MASTER RAY L3PAS	URP0D41	2026/2027
203	PM 294	TRATOR VALTRA A850	-	2026-2026
204	PM 295	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG -XE225-BR	-	2026/2026
205	PM 296	VW/NEOBUS TH PLUS FR	UED7I61	2026/2027
206	PM 297	PÁ CARREGADEIRA ENSIGN YX638H	-	2026/2026
207	PM 298	FIAT/PALIO ELX FLEX	DJP7D24	2007/2008



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

- 5.2. Também foram considerados no levantamento dos quantitativos, as frotas de veículos em que o Município de Teodoro Sampaio tem participação na manutenção e que não fazem parte da frota própria de veículos, sendo 5 (cinco) veículos pertencentes ao Corpo de Bombeiros e 3 (três) veículos pertencentes a Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, conforme relação demonstrada na Tabela 5.3.1. e 5.3.2 a seguir:

Tabela 5.1.1. - Relação de veículos - CORPO DE BOMBEIROS

Item	ID	Descrição	Placa	Ano
1	CB 01	CAMINHÃO BOMBEIRO IVECO EUROCARGO 170E24	DJL9312	2011/2012
2	CB 02	AMBULANCIA RENAULT MATERAMB RONTAN	FBY2970	2014/2015
3	CB 04	REBOQUE R ISIDOC CIA 501	FXA6618	2017/2018
4	CB 05	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4GF	CTB9A42	2021/2021
5	CB 06	I/M. BENZ 417 FLASH AMB	GEE8J21	2023/2023

Tabela 5.3.2. - Relação de veículos - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO

Item	ID	Descrição	Placa	Ano
1	AFTS01	FIAT/DUCATO M JAEDI AMBULANCIA 2.3	EYH3102	2011/2012
2	AFTS02	FORD COURIER L 1.6	BLJ7593	2009/2010
3	AFTS03	FIAT/WILLIAM DOBLO AMBULANCIA 1.8	BLJ7482	2008/2009

- 5.3. Assim, chegou-se aos quantitativos de 215 (duzentos e quinze) veículos, máquinas, tratores e implementos agrícolas que eventualmente necessitem de lubrificação, limpeza e manutenção.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

USO DE PREÇOS REFERENCIAIS

- 6.1. A pesquisa foi realizada pela divisão de cotações da Coordenadoria de Licitações e Contratos.
- 6.2. Foi realizada pesquisa nos resultados de licitações homologadas e publicadas junto a plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), para os itens referentes a baixo:

LUBRIFICANTES E FLUIDOS

Item	Especificação	Un. Medida	Qnt.	Vlr ref unit. em R\$	Vlr ref total. em R\$
01	FLUIDO DE FREIO DOT 4. Fluido sintético para sistemas de freio hidráulico e embreagem, com ponto de ebulição a seco mínimo de 230°C (ERBP) e ponto de ebulição a úmido mínimo de 155°C (WERBP), em conformidade com as normas FMVSS 116 DOT 4, SAE J1703 e NBR 10185. Produto virgem, não reciclado, com certificação Inmetro obrigatória	Unidade	600 unidade s	R\$ 20,19	R\$ 12.114,00



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

	conforme Portaria Inmetro nº 236/2011. Embalado em frasco plástico com tampa inviolada de 500 ML , com identificação do fabricante, nº de registro ANP e prazo de validade impressos na embalagem.				
02	ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL ISO VG 68. Óleo mineral ou semissintético para uso em sistemas hidráulicos industriais, compressores e engrenagens que exijam viscosidade ISO VG 68 (ABNT NBR ISO 3448), tecnologia multiviscoso com aditivos antidesgaste, antioxidante e anticorrosivo. Produto virgem de primeiro refino, registrado na ANP. Embalado em bombona plástica com lacre inviolado de 20 LITROS , com identificação do fabricante, nº de lote e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	500 unidade s	R\$ 326,00	R\$ 163.000,00
03	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR DIESEL - SAE 15W40 / API CG-4. Óleo mineral multiviscoso de base virgem indicado para motores diesel de ciclo 4 tempos presentes em caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e pesadas que exijam a classificação API CG-4 ou inferior (CF-4, CE, CD). Proporciona proteção contra desgaste, depósitos e corrosão, com alto índice de viscosidade. Não aceite produto rerrefilado ou com classificação API inferior ao especificado. Registrado na ANP. Embalado em bombona plástica com lacre inviolado de 20 LITROS , com identificação do fabricante, nº de lote, nº registro ANP e prazo de validade.	Unidade	500 unidade s	R\$ 448,46	R\$ 224.230,00
04	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR DIESEL - SAE 10W40 / API SM. Óleo semissintético multiviscoso para motores diesel de ciclo 4 tempos (caminhões, vans e veículos de passeio a diesel) com classificação API SM ou superior. Proporciona excelente	Unidade	1000 unidade s	R\$ 48,27	R\$ 48.270,00



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

	proteção sob condições de partida a frio e temperatura elevada, com aditivos antidesgaste, antioxidante e dispersante. Produto virgem de primeiro refino, não aceito rerrefilado. Registrado na ANP. Embalado em frasco plástico com lacre inviolado de 1 LITRO , com identificação do fabricante, nº de lote, nº registro ANP e prazo de validade.				
05	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL - SAE 5W30 / ACEA C2 / FIAT 9.55535-S1. Óleo sintético de alta performance para motores diesel modernos de baixa emissão, com filtro de partículas (DPF), exigindo baixo teor de cinzas SAPS (Low SAPS). Aprovado pela especificação FIAT 9.55535-S1 e classificação ACEA C2. Proporciona economia de combustível, excelente proteção em partida a frio (-35°C) e alta estabilidade térmica. Indicado para veículos Fiat e similares que exijam esta especificação. Não serão aceitos óleos de tecnologia mineral ou que não atendam às aprovações declaradas. Produto virgem, registrado na ANP. Embalado em frasco plástico com lacre inviolado de 1 LITRO , com identificação do fabricante, nº de lote, nº registro ANP e prazo de validade.	Unidade	2000 unidade s	R\$ 48,10	R\$ 96.200,00
06	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR FLEX (ETANOL/GASOLINA) E GNV - SAE 15W40 / API SM. Óleo semissintético multiviscoso para motores do ciclo Otto (4 tempos) flexíveis que utilizam gasolina, etanol ou gás natural veicular (GNV). Classificação API SM garante proteção superior contra desgaste, limpeza e estabilidade térmica em motores que operam com diferentes combustíveis. Adequado para veículos leves e comerciais flex. Produto virgem de primeiro refino, registrado na ANP. Embalado em frasco plástico com	Unidade	2000 unidade s	R\$ 39,87	R\$ 79.740,00



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

	lacre inviolado de 1 LITRO , com identificação do fabricante, nº de lote, nº registro ANP e prazo de validade.				
07	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL PARA MOTOR FLEX (ETANOL/GASOLINA) E GNV - SAE 20W50 / API SL. Óleo mineral multiviscoso para motores do ciclo Otto (4 tempos) que operam com gasolina, etanol ou GNV, indicado para veículos mais antigos ou motores com maior folga entre peças. Classificação API SL. A viscosidade SAE 20W50 proporciona boa vedação e lubrificação em motores com desgaste acentuado. Não serão aceitos óleos rerrefilados ou adulterados. Produto virgem, registrado na ANP. Embalado em frasco plástico com lacre inviolado de 1 LITRO , com identificação do fabricante, nº de lote, nº registro ANP e prazo de validade.	Unidade	2000 unidade s	R\$ 25,64	R\$ 51.280,00
08	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO AGRO-INDUSTRIAL - 10W30 / API GL-4 (UNITRACTOR). Óleo multifuncional de tecnologia mineral ou semissintética para uso em câmbios, eixos, sistemas hidráulicos e tomadas de potência (TDP) de tratores agrícolas e implementos que exijam classificação API GL-4 e especificação Unitractor (compatibilidade com embreagens molhadas). Viscosidade SAE 10W30 para melhor desempenho em climas tropicais. Produto virgem, não aceito produto para uso geral sem aprovação Unitractor. Produto virgem, registrado na ANP. Embalado em bombona plástica com lacre inviolado de 20 LITROS , com identificação do fabricante, nº de lote, nº registro ANP e prazo de validade.	Unidade	500 unidade s	R\$ 484,00	R\$ 242.000,00
09	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CÂMBIO E DIFERENCIAL - SAE 90 / API GL-5. Óleo mineral extrema-pressão (EP) para câmbios manuais, diferenciais e eixos de veículos pesados,	Unidade	500 unidade s	R\$ 373,55	R\$ 186.775,00



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

	caminhões e máquinas agrícolas que exijam classificação API GL-5. Contém aditivos EP que protegem engrenagens hipoidais sob alta pressão. Não aceito produto com classificação inferior a GL-5 nem óleo rerrefilado. Produto virgem, registrado na ANP. Embalado em bombona plástica com lacre inviolado de 20 LITROS , com identificação do fabricante, nº de lote, nº registro ANP e prazo de validade.				
10	ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL ATF (Automatic Transmission Fluid) PARA SISTEMA HIDRÁULICO. Fluido sintético ou semissintético para uso em sistemas de direção hidráulica, transmissões automáticas e servo de freios de veículos e máquinas da frota municipal. Deve atender aos padrões ATF DEXRON III ou superior, com aditivos antidesgaste, inibidores de ferrugem e oxidação e agente antiespumante. Temperatura de operação de até 150°C. Não aceito óleo mineral genérico sem especificação ATF. Produto virgem, registrado na ANP. Embalado em frasco plástico com lacre inviolado de 1 LITRO , com identificação do fabricante, nº de lote, nº registro ANP e prazo de validade.	Unidade	1000 unidade s	R\$ 48,05	R\$ 48.050,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2 TEMPOS A GASOLINA (MOTOSERRA E ROÇADEIRA) - TECNOLOGIA MINERAL. Óleo mineral mistura para motores de ciclo 2 tempos a gasolina, indicado para motosserras, roçadeiras, sopradoras e similares. Deve ser misturado à gasolina na proporção recomendada pelo fabricante do equipamento (geralmente 1:50). Classificação ISO-L-EGC ou superior (JASO FD). Formulação com baixa formação de fuligem e resíduos de carbon, protegendo cânula, pistão e válvulas. Não aceito produto adulterado ou sem especificação JASO. Produto virgem. Embalado em frasco plástico	Unidade	600 unidade s	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

	com lacre inviolado de 500 ML , com identificação do fabricante, nº de lote e prazo de validade.				
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO PARA MOTOR 2 TEMPOS A GASOLINA (MOTOSERRA E ROÇADEIRA). Óleo semissintético de alta performance para motores de 2 tempos a gasolina em motosserras, roçadeiras e equipamentos similares de uso intenso. Classificação JASO FD e ISO-L-EGD , com menor formação de fumaça e depósitos em relação aos óleos minerais. Superior ao mineral em condições de uso prolongado e altas rotações. Não aceito produto sem certificação JASO ou adulterado. Produto virgem. Embalado em frasco plástico com lacre inviolado de 500 ML , com identificação do fabricante, nº de lote e prazo de validade.	Unidade	600 unidade s	R\$ 43,01	R\$ 25.806,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL - SAE 75W80 / API GL-4 ou GL-4+. Óleo sintético de última geração para câmbios manuais e diferenciais de veículos leves, furgões, utilitários e veículos pesados (caminhões, ônibus e máquinas) que exijam baixa viscosidade a frio para melhoria de eficiência energética e redução de consumo de combustível. Classificação API GL-4 ou GL-4+ (dupla aprovação GL-4/GL-5 onde aplicável), atendendo desde câmbios manuais de veículos leves até transmissões de caminhões e ônibus que especifiquem SAE 75W80 GL-4. Viscosidade SAE 75W80 proporciona fluidez superior em baixas temperaturas ($HTHS \geq 1,6 \text{ mPa}\cdot\text{s}$), reduzindo o esforço de engate de marchas e o desgaste de sincronizadores, garfos e engrenagens em condições de operação contínua e cargas elevadas. Formulado com pacote de aditivos extrema pressão (EP) compatível com metais não	Unidade	500 unidade s	R\$ 670,97	R\$ 335.485,00



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

	ferrosos (bronze, latão) presentes em sincronizadores, inclusive os de alta carga presentes em transmissões de veículos pesados. Não serão aceitos óleos de viscosidade SAE 75W90 ou 80W90 como substitutos, óleos minerais sem aprovação GL-4, nem produtos rerrefilados ou adulterados. Produto virgem de primeiro refino, registrado na ANP. Embalado em tambor metálico ou bombona plástica com lacre inviolado de 20 LITROS , com identificação do fabricante, nº de lote, nº de registro ANP, classificações API/SAE declaradas e prazo de validade impressos na embalagem.				
14	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAL - SAE 75W80 / API GL-4 ou GL-4+. Óleo sintético de última geração para câmbios manuais de veículos leves, furgões e utilitários modernos que exijam baixa viscosidade a frio para melhoria de eficiência energética e redução de consumo de combustível. Classificação API GL-4 ou GL-4+ (dupla aprovação GL-4/GL-5 onde aplicável). Viscosidade SAE 75W80 proporciona fluidez superior em baixas temperaturas ($HTHS \geq 1,6 \text{ mPa}\cdot\text{s}$), reduzindo o esforço de engate de marchas e o desgaste de sincronizadores, garfos e engrenagens. Formulado com pacote de aditivos extrema pressão (EP) compatível com metais não ferrosos (bronze, latão) presentes em sincronizadores. Não serão aceitos óleos de viscosidade SAE 75W90 ou 80W90 como substitutos, óleos minerais sem aprovação GL-4, nem produtos rerrefilados ou adulterados. Produto virgem de primeiro refino, registrado na ANP. Embalado em frasco plástico com lacre inviolado de 1 LITRO , com identificação do fabricante, nº de lote, nº de registro ANP, classificações API/SAE	Unidade	500 unidade s	R\$ 66,54	R\$ 33.270,00



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

	declaradas e prazo de validade impressos na embalagem.				
15	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SEMI-SINTÉTICO PARA MOTOR A GASOLINA/FLEX - SAE 10W40 / API SN ou SP. Óleo semissintético multiviscoso para motores do ciclo Otto (4 tempos) a gasolina, etanol ou flex, com classificação mínima API SN (ou superior: API SP). Viscosidade SAE 10W40 proporciona excelente proteção em partidas a frio e estabilidade térmica em altas temperaturas de operação. Formulado com aditivos antidesgaste (ZDDP), antioxidante, dispersante e antiespumante. Atende às exigências de motores modernos com controle de emissões (catalisador e sistema EGR), com baixo teor de substâncias que contaminam catalisadores (fósforo $\leq$ 0,08%). Indicado para veículos leves, utilitários e picapes flex da frota municipal. Não serão aceitos óleos com classificação API inferior a SN, produtos rerrefilados ou adulterados. Produto virgem de primeiro refino, registrado na ANP. Embalado em frasco plástico com lacre inviolado de 1 LITRO , com identificação do fabricante, nº de lote, nº de registro ANP, classificação API declarada e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	1000 unidade s	R\$ 33,34	R\$ 33.340,00
16	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO INORGÂNICO PRONTO PARA USO (IAT - Inorganic Acid Technology). Fluido à base de Etileno Glicol com inibidores inorgânicos (silicatos, fosfatos ou boratos), já diluído em água deionizada/destilada na proporção 50%/50%, NÃO REQUERENDO QUALQUER DILUIÇÃO ADICIONAL ANTES DO USO. Proteção contra congelamento até -37°C e contra superaquecimento até +107°C. Conformidade com ASTM D3306 e/ou ABNT NBR 13266. Vida	Unidade	200 unidade s	R\$ 30,41	R\$ 6.082,00



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

	útil de 2 anos ou 40.000 km. Compatível com sistemas de arrefecimento de motores convencionais com componentes de metal ferroso, alumínio, cobre, latão e borracha. Cor verde característica. Produto virgem, sem reconstituição de produto usado. NÃO SERÁ ACEITO produto concentrado, diluído em água comum ou sem comprovação de uso de água deionizada/destilada na formulação. Embalado em embalagem plástica com lacre inviolado de 1 LITRO, com identificação do fabricante, nº de lote, nº de registro ANP, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.				
17	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO ORGÂNICO PRONTO PARA USO (OAT - Organic Acid Technology). Fluido à base de Etileno Glicol com inibidores orgânicos de longa duração (carboxilatos), já diluído em água deionizada/destilada na proporção 50%/50%, NÃO REQUERENDO QUALQUER DILUIÇÃO ADICIONAL ANTES DO USO. Proteção contra congelamento até -37°C e contra superaquecimento até +107°C. Formulação isenta de silicatos e fosfatos, compatível com sistemas de alumínio de alta performance e bombas d'água modernas. Conformidade com ASTM D3150 e/ou aprovações equivalentes de fabricantes de veículos (GM Dex-Cool, Ford WSS-M97B44-D ou similar). Vida útil estendida de 5 anos ou 150.000 km sem troca de inibidores. Cor laranja ou vermelha característica. Produto virgem, sem reconstituição de produto usado. NÃO SERÁ ACEITO produto concentrado, diluído em água comum ou sem comprovação de uso de água deionizada/destilada na formulação. Embalado em embalagem plástica com lacre inviolado de 1 LITRO, com identificação do fabricante, nº de lote, nº	Unidade	200 unidade s	R\$ 32,60	R\$ 6.520,00



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

	de registro ANP, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.				
18	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO HÍBRIDO PRONTO PARA USO (HOAT - Hybrid Organic Acid Technology). Fluido à base de Etileno Glicol combinando inibidores orgânicos (carboxilatos) e inorgânicos (silicatos ou fosfatos) em baixa concentração, já diluído em água deionizada/destilada na proporção 50%/50%, NÃO REQUERENDO QUALQUER DILUIÇÃO ADICIONAL ANTES DO USO. Proteção contra congelamento até -37°C e contra superaquecimento até +107°C. Compatível com a maioria dos motores modernos europeus, asiáticos e nacionais que utilizam alumínio, ferro fundido, cobre e borracha EPDM, sendo indicado para frotas mistas onde se exige compatibilidade ampla. Conformidade com ASTM D6210, BS 6580:2010, VW TL 774-C/F, Mercedes MB 325.0 ou equivalente aprovado. Vida útil de 3 a 5 anos ou até 100.000 km. Cor azul ou amarela característica. Produto virgem, sem reconstituição de produto usado. NÃO SERÁ ACEITO produto concentrado, diluído em água comum ou sem comprovação de uso de água deionizada/destilada na formulação. Embalado em embalagem plástica com lacre inviolado de 1 LITRO, com identificação do fabricante, nº de lote, nº de registro ANP, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	200 unidade s	R\$ 22,43	R\$ 4.486,00

GRAXA E PRODUTOS PARA LAVAGEM AUTOMOTIVA

Item	Especificação	Un. Medida	Qnt.	Vlr ref unit. em R\$	Vlr ref total. em R\$
19	GRAXA DE LÍTIO , do tipo múltiplas aplicações. Grau NLGI 2. Uso automotivo. Tambor com 170 kg. Para rolamento. (CARACTERÍSTICAS DO ITEM DISPONÍVEL NO ANEXO I)	Tambor	15 unidade s	R\$ 2.827,17	R\$ 42.407,55
20	SHAMPOO ATIVADO. Detergente	Tambor	32	R\$ 491,07	R\$ 15.714,24



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

	ativado biodegradável, de alta concentração e poder de desincrustação, líquido viscoso de coloração vinho. Indicado para lavagens de motores, furgões de alumínio, rodas e chassi de veículos. Composição química: ácido fluorídrico, tensoativo, ácido clorídrico, espessante e água. Princípio ativo: hidróxido de sódio, aparência líquido vermelho/roxo, densidade de 0,940 a 1040 g/cm ³ , solubilidade em água de 100%. Diluição: 1 litro de produto para 40 litros de água. Tambor (bomba) de 200 litros.	(bomba)	unidade s		
21	SHAMPOO AUTOMOTIVO. Neutro, renovador de brilho. Biodegradável, de alta concentração, de coloração amarela/laranja, com agradável aroma Frutal. Indicado para a limpeza de veículos. Composição química: tensoativo aniônico, umectante neutralizante, estabilizante, espessante, corante e água. Princípio ativo: ácido dodecilbenzeno sulfônico linear a 90%, aparência líquido viscoso amarelado/alaranjado, densidade de 1000 a 1100g/cm ³ , solubilidade em água de 100%. Diluição: 1 litro de produto para 40 litros de água. Tambor (bomba) de 200 litros.	Tambor (bomba)	32 unidade s	R\$ 471,07	R\$ 15.074,24
22	SOLUPAN. Desengraxe alcalino biodegradável de alta concentração, com alto poder de emulsificação e saponificação de graxas e óleos. Indicado para a lavagem de chassi de veículos e máquinas. Composição química: alcalinizantes, tensoativo aniônico e não aniônico, espessante, corante e água. Princípio ativo: hidróxido, aparência líquido viscoso azul/rosa, densidade de 1000 a g/cm ³ , solubilidade em água de 100%. Diluição: 1 litro de produto para 40 litros de água. Tambor (bomba) de 200 litros.	Tambor (bomba)	32 unidade s	R\$ 497,26	R\$ 15.912,32

6.3. Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utili-



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

zação desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ.

- 6.4. Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 1.704.356,35 (um milhão setecentos e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 7.1. Buscando maximizar os princípios da racionalidade administrativa e da eficiência, inclusive facilitando a competitividade e, após contratação, um melhor gerenciamento contratual, a futura contratação deverá ser feita por ITENS em razão da característica técnica e peculiaridade de comercialização no mercado, assim, colhe-se o precedente do TCU consubstanciado no verbete de sua Súmula nº. 247 que expressa:

" É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

Conforme art. 40, inciso V, alínea “b” c/c art. 47, inciso II da Lei 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

7.3. Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, justifica-se o parcelamento da solução por **ITEM**. O parcelamento da aquisição amplia as oportunidades de participação no processo licitatório, permitindo que fornecedores com menor capacidade técnica ou financeira concorram para partes específicas do objeto, sem a necessidade de atender integralmente ao contrato. Esse cenário favorece a competitividade, incentivando a apresentação de propostas mais vantajosas para a Administração, o que pode reduzir os custos totais e prevenir a concentração de mercado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

- 8.1. Não se verifica contratações correlatas e nem interdependentes para a solução a ser contratada.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

9.1. A presente solução está prevista no Plano de Contratações Anual, no exercício de 2024 para vigência em 2025.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 10.1. Em atendimento a proposta dessa contratação, a solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar, deverá assegurar que os itens contratados sejam ofertados, com garantia de qualidade com o objetivo de alcançar os propósitos do objeto.
- 10.2. É certo que sua finalidade frente a necessária regularidade da instrução processual assegurará competitividade e a devida economicidade, pois a licitação será realizada nos moldes de registro de preços, devendo a Empresa ganhadora ser responsável pelo cumprimento de todas as suas obrigações na execução desse objeto.
- 10.3. Desse modo, busca-se assegurar e estabelecer uma rotina de manutenção eficiente da frota de veículos e máquinas desta municipalidade. Efetivando as aquisições lubrificantes para atender as recomendações de troca do fabricante ou conforme a necessidade e demanda de cada veículo, máquinas etc., garantindo o bom funcionamento, saúde do motor e outros componentes dos veículos, máquinas etc. Buscando a máxima disponibilidade e confiabilidade para a frota municipal, necessária para o pleno atendimento das funções básicas das secretarias municipais e a serviços prestados à população.
- 10.4. Em termos de economicidade, eficácia e eficiência, podemos asseverar que a economicidade certamente é buscada na licitação que se pretende realizar, com a maximização da concorrência, o que resulta em melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. O mesmo, naturalmente, aguarda-se da contratação, que a contratada cumpra os compromissos assumidos, que a sua proposta seja muito vantajosa para a administração, mas não seja, de forma alguma, inexecutável, que os serviços sejam executados com excelência.
- 10.5. Quanto aos resultados esperados da solução, garantidas as condições anteriores, certamente espera-se a contratação de uma empresa idônea e reconhecidamente capaz de trazer os melhores resultados dos itens contratados. Nesse contexto, pretende-se com a contratação promover o uso eficiente dos recursos da frota oficial e maximizar o potencial desta, ainda que, com sua idade média avançada, corroborar com seus ofícios nas operações administrativas e finalísticas do Município de Teodoro Sampaio.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

- 11.1. Não há providências a serem adotadas pela Administração Pública previamente à celebração do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

- 12.1. A licitação sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos, com o objetivo de reduzir



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. A licitação sustentável permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade. A licitação sustentável é também conhecida como compras públicas sustentáveis, eco aquisição, compras verdes, compra ambientalmente amigável e licitação positiva

12.2. As contratações públicas sustentáveis previstas na lei nº 14.133, de 2021, tem relação com o ODS 12 – “Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis”, em sua meta nº 7, que é a de “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.” (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 4ª Ed. DF:2021).

12.3. Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.
- c) A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;
- d) Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- e) Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item “1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO” se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

13.2. O objeto que se pretende executar é enquadrado como de natureza comum, devendo ser utilizada, obrigatoriamente, a modalidade Pregão, conforme dispõe o inciso XLI, do artigo 6º, da Lei federal nº 14.133/2021. No presente caso, optamos pela realização do Pregão, em sua forma eletrônica.

14. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Jaime Rodrigues Medeiros Neto
Auxiliar Administrativo

Juliano Marqueti Inazaki
Secretário de Transporte e Manutenção